



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2005 - 2006

PORTARIA Nº 009/2006

PUBLICADO NA DATA SUPRA
E NO LOCAL DE COSTUME
EM 24 103 2006

“Dispõe sobre as atribuições sobre remessa de documentos solicitadas a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal”.

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré – MT, Sr^a Railda de Fátima Alves, no uso de suas atribuições legais,

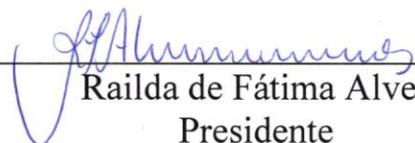
Resolve:

Art. 1º - Fica a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, autorizada a receber somente através de ofício, qualquer solicitação, tanto do Poder Executivo, de vereadores (as), ou por parte dos Munícipes.

Art. 2º - A Secretaria Administrativa terá o prazo máximo de 15 dias a partir da data do recebimento para responder ou impugnar as devidas solicitações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 24 de Março de 2006.



Railda de Fátima Alves
Presidente

COMPROMISSO COM O POVO DE NOVA NAZARÉ

Av. Frei Agostine, s/n - esq. com Rua 20 - Tel. (66) 467-1095 - Cep 78638-000 - Nova Nazaré - MT